



Projeto de Lei n.º 037/2023

De 24 de agosto de 2023

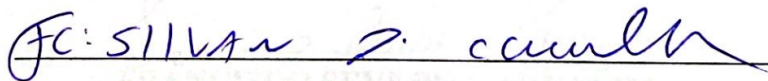
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.**

**O VEREADOR FRANCISCO SILVAN DANTAS CAVALCANTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, VEM RESPEITOSAMENTE APRESENTAR AOS DIGNOS PARES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ PEDRABRANQUENSE**, a **Senhora Ocelia da Silva Oliveira**, Cabeleireira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, filha de Manuel Vieira da Silva e Maria Mendes Vieira, casada com Carlos Alberto Soares de Oliveira, de cuja união nasceram os filhos: João Carlos da Silva Oliveira e Carla Vitória da Silva Oliveira. A vinte cinco anos mudou para Pedra Branca, onde é proprietária de um Salão de Beleza, com grande clientela e verdadeiros amigos.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, deve-se aos relevantes serviços prestados ao município na área em sua área de atuação.

Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 24 de agosto de 2023



**FRANCISCO SILVAN DANTAS CAVALCANTE**

**VEREADOR AUTOR DO PROJETO**

APROVADO  
ADS 22.09.23

